



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 61, DE 2005

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle fiscalize juntamente com o Tribunal de Contas da União a atuação da ANEEL e das Centrais Elétricas do Maranhão – CEMAR no programa Luz para Todos no Estado do Maranhão.

Autor: Dep. Pastor Francisco Olímpio (PSB/PE)

Dep. Ribamar Alves (PSB/MA)

Relator: Dep. Colombo (PT/PR)

RELATÓRIO PRÉVIO

I – SOLICITAÇÃO DA PFC

Vem à análise desta Comissão pedido de fiscalização e controle, com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com o art. 60, II, e 61 do Regimento Interno, para que, ouvido o respectivo Plenário, adote medidas necessárias para averiguar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), possíveis irregularidades em procedimentos administrativos e omissões da ANEEL e da CEMAR, no que tange ao Programa Luz para Todos no Estado do Maranhão.

Segundo consta de peça inaugural,

Os indicadores DEC e FEC do Maranhão têm se mostrado muito superiores à média Nacional (...).

Das metas anuais fixadas pela ANEEL na Resolução nº 514/2000, a CEMAR descumpriu 63,4% no ano de 2002, assim como em 2003 ultrapassou as metas em 74,6%.

Apesar do péssimo resultado demonstrado acima, a ANEEL não só deixou de aplicar as multas previstas em lei e no contrato de concessão como assinou o termo de ajuste de conduta nº 001/2004 com





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

a concessionária, elevando as metas DEC e FEC para 2004 em 304% e 162%, respectivamente, e em percentual semelhante para o ano de 2003 (este de forma retroativa), desobedecendo, inclusive, o contrato de concessão. Em média, foi autorizado que os consumidores maranhenses ficassem sem energia durante 174 horas em até 89 interrupções.

Com o termo de ajuste de conduta assinado pela ANEEL e pela CEMAR, as piores metas de qualidade do Brasil passaram a estar localizadas no Estado do Maranhão. Todos os 100 maiores índices DEC Padrão autorizados para o ano de 2003 estão situados em municípios deste Estado.

Mesmo com a absurda elevação das metas de qualidade, 142 das novas metas DEC e FEC elevadas foram ultrapassadas pela CEMAR em 2004 sem que novamente a ANEEL aplicasse qualquer multa à concessionária.

Além disso, temos denúncias de desvio de recursos do Programa Luz para Todos, com realização de procedimentos irregulares (simulação de aquisição de materiais que já estão no estoque – com recolhimento de impostos, utilização de notas fiscais avulsas de fornecedores de outros Estados sem o carimbo do fisco local para aquisição de materiais que poderiam ser adquiridos diretamente dos fabricantes, aproveitamento de materiais de qualidade inferior às especificações e ordens de compra, aproveitamento de material antigo – o Programa Luz para Todos aceita utilização de material em estoque adquirido apenas nos últimos 5 meses).

Em que pese a CEMAR ter sido a concessionária que mais recebeu recursos do Luz Para Todos até este momento (R\$ 68 milhões de reais), seu cronograma de implantação está atrasado, tendo sido realizadas somente 3.700 ligações.

Por todo exposto, consideramos da maior relevância que se realize a investigação proposta com a participação desta Comissão e do Tribunal de Contas da União.

II – OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

Segundo a peça inaugural, esta PFC visa à fiscalização do Programa Luz para Todos (LPT) no estado do Maranhão. A proposição é justificada com argumentos relacionados com a qualidade da prestação do fornecimento de energia elétrica.

Todavia, cabe esclarecer que a CEMAR ficou sob intervenção administrativa da ANEEL, de agosto de 2002 até abril de 2004, com o objetivo de evitar que problemas econômico e financeiros da companhia prejudicassem a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica aos consumidores. O



0D90C40146



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

encerramento da intervenção se deu com a transferência do controle societário da concessionária da Pensylvania Power & Light Global (PPL Global) para a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., do grupo GP Investimentos.

O atual controlador, após entendimentos com credores, equacionou a dívida da companhia, cujo passivo era de R\$ 800 milhões. Também, comprometeu-se em realizar um aporte de R\$ 30 milhões na CEMAR. Além disso, por determinação da ANEEL, converteu em capital cerca de R\$ 75 milhões, referentes a créditos originalmente detidos pela PPL Global na CEMAR.

Nessas circunstâncias, tendo em vista as dificuldades que a concessionária enfrentava, revela-se razoável o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a ANEEL e a CEMAR. Vale acrescentar que o contrato de concessão celebrado com a CEMAR não impede a repactuação de cláusulas, inclusive referentes a metas de qualidade, desde que presentes motivos relevantes e interesse público.

Quanto ao Programa Luz para Todos, não se observa relacionamento direto deste com a questão da qualidade no fornecimento de energia elétrica.

O programa foi criado pelo Ministério de Minas e Energia e conta com o apoio técnico e financeiro da Eletrobrás. Para cada estado beneficiado pelo programa, foi firmado um contrato entre a Eletrobrás e a respectiva concessionária, no qual consta um rigoroso procedimento de prestação de contas, cuja observância é condição para a continuidade do programa.

Ademais, no *site* do Ministério de Minas e Energia podem ser verificadas as seguintes informações:¹

O Programa LUZ PARA TODOS, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, atingiu a marca de 10 mil ligações de energia concluídas no Maranhão pela Cemar. A Coordenação do Programa no Estado apurou que, na quarta-feira, o número de domicílios rurais atendidos no Estado chegou a 10.310. Essas ligações beneficiaram comunidades em 67 municípios, onde foram realizadas 70 obras. As últimas localidades beneficiadas concentram-se nos municípios de Santa Quitéria do Maranhão, São Luís, Mirador e Barreirinhas.

(...)

O ritmo das obras do LUZ PARA TODOS no Maranhão está crescendo no Maranhão. A Cemar, agente executor do Programa no Estado, já realiza mais de 4 mil ligações por mês. Atualmente, a concessionária está desenvolvendo 90 obras.

¹ http://www.mme.gov.br/programs_display.do?chn=688&pag=3491, acesso em 01/11/2005





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

(...)

O LUZ PARA TODOS tem como meta atender, até 2008, cerca de 269,3 mil famílias do meio rural que não contam com energia elétrica no Maranhão. As obras vão beneficiar cerca de 1,3 milhão de pessoas. Pelo cronograma anterior ao LUZ PARA TODOS, a universalização do atendimento no Estado seria concluída em 2015. Para a execução destas obras, estão previstos investimentos da ordem de R\$ 1,42 bilhão, dos quais R\$ 1,06 bilhão serão repassados pelo Governo Federal.

Dessa forma, não procede o argumento de que o Programa Luz para Todos, no estado do Maranhão, está com o cronograma de implantação atrasado.

Diante do exposto, não há razões suficientes para levar adiante a investigação proposta com a participação do Tribunal de Contas da União. Assim, inoportunidade e inconveniência a proposição em epígrafe.

III – VOTO

Em função do exposto, VOTO no sentido de que a Comissão autorize o arquivamento dos autos, sem a implementação desta proposição.

Sala da Comissão, de de 2005.

Dep. Colombo
Relator



0D90C40146